

## ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

**DATA:** 26/12/2025

**HORA:** 09h30

**LOCAL:** Presencialmente e por meio de videoconferência

**PRESENCAS:** Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Ilka Gislayne de Melo Souza, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço; Sr. Rafael Cunha Alves Moreira e Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, todos por videoconferência e convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presente também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários.

**CONVIDADOS:** Cláudia Leticia Boato Alves, Gerente de Pessoas, com participação parcial (por videoconferência).

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

### ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

#### 1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

#### 2) Quarentena de Ex-Diretor – Plano de Trabalho

O colegiado tomou conhecimento do Memorando nº 13/2025/CD (Doc. SEI nº 0255612), da Secretaria de Órgãos Estatutários (Cosec), por meio do qual a Cosec comunicou à Gerência de Pessoas (Gepes) acerca de decisão do Conselho Deliberativo (CD) sobre a incidência de quarentena sobre o ex-Diretor de Administração, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, nos termos da Resolução CD nº 765, de 27 de novembro de 2025. Adicionalmente foi informado pela Cosec no referido documento que o CD solicitou providências da Diretoria de Administração para apresentação de proposta de Plano de Trabalho para o ex-Diretor contendo a forma de prestação do serviço à Fundação e o cronograma de entrega para fins de remuneração compensatória, nos termos da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, do Estatuto da Funpresp-Exe e da Norma de Quarentena de Ex-Diretor da Funpresp-Exe (NOR 3.21.052.0030). Em atendimento à solicitação, a Gepes encaminhou, por meio da Nota Técnica nº 30, de 19 de dezembro de 2025, o Plano de Trabalho elaborado, que contempla a entrega de quatro artigos, relacionados às áreas de conhecimento das gerências subordinadas à Diretoria de Administração. Os membros tomaram conhecimento. Na ocasião, o Sr. André Machado e a Sra. Ilka Gislayne sugeriram alterações na proposta. O colegiado debateu o assunto e resolveu, por maioria, aprovar a proposta tal como apresentada pela Gepes.

**RESOLUÇÃO Nº 782:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso XIV do Estatuto da Fundação, e de tudo o mais que consta dos Processos SEI n. 03750.000005.000008/2025-80 e 03750.000305.000059/2025-27, e considerando ainda: (i) a Resolução CD nº 765, de 27 de novembro de 2025; (ii) o Ofício nº 1699/2025/DIRAD/FUNPRESP-EXE, de 14 de novembro de 2025, recebido pela Secretaria de Órgãos

Estatutários (Cosec), onde o interessado manifesta sua opção de “[...] prestação de serviço à Fundação nos doze meses subsequentes ao término do mandato, [...] na qualidade de ex-diretor”; (iii) a Nota Técnica nº 30/2025/GEPES/DIRAD, de 19 de dezembro de 2025, da Gerência de Pessoas, que encaminha proposta de Plano de Trabalho para o ex-Diretor de Administração; RESOLVE: a) aprovar o Plano de Trabalho para prestação de serviços pelo ex-Diretor de Administração; b) determinar à Cosec que dê conhecimento imediato da decisão deste Conselho ao ex-Diretor de Administração, para cumprimento do Plano de Trabalho aprovado até o final do prazo da quarentena e c) uma vez concluídas as atividades constantes do Plano de Trabalho, determinar ao ex-Diretor de Administração que encaminhe os documentos por meio do envio de e-mail à Cosec nos prazos previstos na tabela constante do item 3.3 da referida Nota Técnica, para conhecimento do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, com vistas à adoção das tratativas necessárias ao pagamento da quarentena ao interessado.

## ASSUNTO INFORMATIVO:

### 3) Informes

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 11h28, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

<b>Bráulio Santiago Cerqueira</b> Presidente	<b>André Machado Gonçalves</b> Conselheiro
<b>Ilka Gislayne de Melo Souza</b> Conselheira	<b>Igor Lins da Rocha Lourenço</b> Conselheiro
<b>Rafael Cunha Alves Moreira</b> Conselheiro	<b>Ivan Jorge Bechara Filho</b> Conselheiro
<b>Patrícia Brito de Ávila</b> Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 28/01/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 03/02/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 03/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 03/02/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 03/02/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 03/02/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0264089** e o código CRC **8A3BC4DE**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000008/2026-09

SEI nº 0264089

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

## 1\_Atá\_31ª RE CD\_26dez2025\_vff.pdf

Documento número #bbd42442-25f3-4d8e-abcf-4454f969661e

Hash do documento original (SHA256): 56525c6cb6bc657114192a4cd04be3ea8474edbd051df59e2fb55d5f4f37c2b0

## Assinaturas

✓ **Patrícia Brito de Ávila**

CPF: 580.147.485-49

Assinou em 13 mar 2026 às 10:33:47

## Log

- 13 mar 2026, 10:29:21 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número bbd42442-25f3-4d8e-abcf-4454f969661e. Data limite para assinatura do documento: 12 de abril de 2026 (10:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mar 2026, 10:30:01 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Brito de Ávila e CPF 580.147.485-49.
- 13 mar 2026, 10:33:47 Patrícia Brito de Ávila assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.avila@funpresp.com.br. CPF informado: 580.147.485-49. IP: 189.6.19.162. Componente de assinatura versão 1.1403.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 13 mar 2026, 10:33:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bbd42442-25f3-4d8e-abcf-4454f969661e.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bbd42442-25f3-4d8e-abcf-4454f969661e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).